

COMISSÃO GERAL DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Recurso Inominado – nº 34/2019

Recorrentes – **Rev. Davis Roberto Daniel e Revda. Glaucia Mendes
Oliveira Silvestre**

Recorrido – **Bispo Emanuel Adriano Siqueira**

Parte Interessada – **Revda. Carla Simone Ferreira Alves da Rosa**

DECISÃO

Tendo em vista o pedido da parte recorrente em relação à desconsideração do presente recurso, julgo extinto o presente feito.

Publique-se. Intime-se.

Curitiba, 25 de maio de 2020

Renato de Oliveira

Presidente da CGCJ